Portaria N° 023/2017 de 09/01/2017

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a **Maria da Conceição de Sousa Lopes Carvalho** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de dois anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Maria da Conceição de Sousa Lopes Carvalho**, portadora do CPF 537.153.143-20 e da Cédula de Identidade n° 1.630.251 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezoito (31/12/2018).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 09 de janeiro de 2017.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal